



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 13 de Maio de 2026

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

**Solicitação:** Contratação de serviços artísticos do cantor BRUNO CASTRO no dia 05/06/2026 para o FESTINMAR 2026- FESTIVAL DE INVERNO MARMELÓPOLIS.

Senhor Prefeito

Com o intuito de divulgar a vocação turística do nosso município e para continuidade do desenvolvimento do seu potencial teremos o **FESTINMAR 2026** – Festival de Inverno de Marmelópolis, a contratação do cantor BRUNO CASTRO tem a finalidade de unir a tradição e formentar a cultura com atrações culturais.

Assim sendo, para que este evento possa ganhar notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos..

Encontramos na empresa 66.171.293 BRUNO HENRIQUE DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.171.293/0001-88, com sede à Rua Francisco Proenca Pereira nº. 80 – Bairro Engenheiro Neiva, no município de Guaratinguetá-SP, as condições para a possível contratação do show artístico do cantor BRUNO CASTRO.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que o cantor BRUNO CASTRO, se trata de artistas conhecidos nesta região, e que têm trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 05 de Junho de 2026.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene \_\_\_\_\_

Rubem Pereira de Ávila \_\_\_\_\_

Samara Ribeiro de C. Fernandes \_\_\_\_\_

Mírcia Maria Nogueira \_\_\_\_\_

Nicéia Aparecida Canovas \_\_\_\_\_